



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Decreto do Legislativo N° 02/2024.

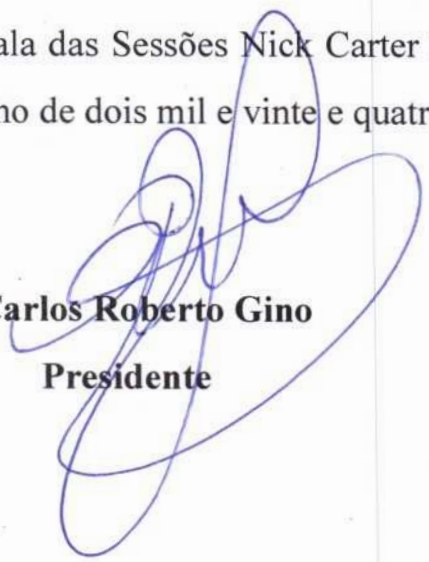
Artigo 1º- Fica concedido o título de **cidadão Orientense** ao Senhor Deputado **Alex Manente**, pelos serviços relevantes prestados à nossa cidade e à nossa população.


Artigo 2º- A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias.

Artigo 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Carlos Roberto Gino
Presidente


Daniel Henrique Moris
1º Secretário